

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## **EDITAL Nº 17/2025**

Processo Seletivo para o preenchimento de vaga de Diretor Escolar

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Diadema, no uso de suas atribuições legais, à vista da Lei Complementar Nº 1.374/2022, do Decreto Nº 66.808/2022 e do Art. 3°, §2° da Resolução SEDUC N° 28/2022, torna público a existência de 01 (uma) vaga de Diretor Escolar sendo, cargo vago na EE. Homero Silva, no município de Diadema, a ser atribuída nos termos da legislação supracitada.

I- Da Unidade Escolar

A EE Homero Silva, localizada à Rua Nove de Julho, 335 - Jd. Canhema - Diadema, atende aproximadamente 752 estudantes, distribuídos no Ensino Fundamental - Anos Iniciais e no Ensino Médi, no período das 07h às 23h.

II- Das atribuições do Diretor Escolar

Nos termos do ANEXO I a que se refere o § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022: Fazer a gestão da escola, das pessoas, das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, com foco na aprendizagem dos alunos e na equidade.

Lei Complementar Nº 1374/2022, Artigo 46 - Aplica-se aos ocupantes do cargo de Diretor Escolar o previsto nos artigos 22, 24, 25, 61, 63 a 66, 94 a 96 e 100 da Lei Complementar nº 444, de 27 de

dezembro de 1985. III - Dos requisitos

Nos termos do ANEXO I a que se refere o § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022:

Ser Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II ou Professor II

Possuir Licenciatura Plena

Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência ter conhecimento de gestão escolar

Ter concluído o curso de PDL - Programa de Desenvolvimento de Liderança - EFAPE IV - Das habilidades e competências necessárias

Engajamento e dedicação profissional com foco na melhoria do serviço educacional Proficiência no manejo de ferramentas gerenciais



Gestão de processos

Gestão de pessoas e liderança

Monitoramento de indicadores e resultados organizacionais Implementação de políticas educacionais

Resolução de problemas e desafios de gestão educacional Dedicação a formações e cursos voltados à atualização profissional V - Da Jornada de Trabalho

40 (quarenta) horas semanais

VI- Da Manifestação de Interesse

Os interessados em ocupar a vaga de Diretor Escolar na referida escola, por tempo indeterminado, nos termos da legislação vigente, deverão manifestar seu interesse, preenchendo o formulário e encaminhando os documentos necessários, na seguinte conformidade:

Período: 06/10/2025 a 24/10/2025

Link para preencher o Formulário de Manifestação de Interesse e encaminhar os documentos:

https://forms.gle/d5HVZQFpV5ihnwye7

Documentos necessários – todos digitalizados de forma clara e perfeitamente legíveis:

1- Pessoais: RG, CPF

2- Acadêmicos: Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena; Certificados e ou Declarações de Cursos da área da gestão escolar concluídos ou, em curso, junto à EFAPE ou homologados pela CGEB/COPED

3- Funcionais: Fichas 100 dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024

4- Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada

5- Declaração de Horário para fins de Acumulação de Cargos/Função, se for o caso.

6- Proposta de Trabalho, conforme modelo anexo, parte deste Edital, elaborado a partir das especificidades de cada unidade escolar, considerando a clientela atendida, os índices educacionais (rendimento e fluxo) para cada segmento atendido, abordando, no mínimo, as áreas da gestão pedagógica, financeira, de pessoas, da tecnologia educacional, incluindo a mediação de conflitos e a gestão participativa com os colegiados e instituições auxiliares, como o Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e Grêmio Estudantil.

VII- Da Entrevista

A entrevista será realizada em data oportuna, mediante prévia convocação da Dirigente Regional de Ensino.

VIII- Das Disposições Finais

Todas as informações e dados informados no Formulário de Manifestação de Interesse são de inteira responsabilidade do interessado.

Os casos omissos ao presente Edital serão analisados e decididos pelo Dirigente Regional de Ensino, à luz da legislação vigente, ouvidas a Subsecretaria e as Coordenadorias Pedagógica e de

Gestão de Recursos Humanos, se necessário. MODELO - Proposta de Trabalho

Proposta de Trabalho Diretor Escolar E.E. Nome:

Cargo/Função:

Unidade Escolar de classificação:

Habilitação:

- 1- Apresentação do candidato, constando dados pessoais, acadêmicos e profissionais descrever brevemente, sua trajetória acadêmica e profissional;
- 2- Descrever razões do interesse em ocupar essa vaga;
- 3- Breve descrição das especificidades da unidade escolar, quanto aos indicadores disponíveis, como por exemplo IDESP e IDEB - rendimento e fluxo;
- 4- Descrever até duas ações a serem desenvolvidas em cada área da gestão;

Descrever até três estratégias de avaliação do cumprimento de sua proposta de trabalho.